



2155
Em 30/03/04
Assessoria de Plenário

IND 2147/2004

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida a DESCIMA.
Em 30/03/04

Reivindica a efetivação do Parque Ecológico do Guará.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, propomos a esta Casa encaminhar ao Governador do Distrito Federal esta reivindicação pela implantação definitiva do Parque Ecológico do Guará – Ezechias Heringer.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2147/04
Fis. Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

Também simplesmente conhecido como Parque do Guará, o Parque Ecológico existe desde a década de 60, segundo registra o Relatório de Unidades de Conservação e Áreas Protegidas do Distrito Federal (SEMATEC, 1993). Em 1960, a NOVACAP autorizou a doação da área desse parque ao Distrito Federal. Com a Lei nº 1.826/98, foi legalmente instituído o Parque Ecológico Ezechias Heringer, que reflete a luta da população do Guará em defesa do que restava da área que “abrangia veredas, mata de galeria, campo de murunduns, campo sujo de cerrado e cerrado *strictu sensu*” (Ganem, R.S. & Leal, Z. M., Parques do Distrito Federal, Brasília : CLDF, 2000).

Em 1993, segundo o Relatório da SEMATEC, a mata de galeria já se encontrava interrompida em vários trechos, mas ainda apresentava um bom maciço arbóreo, com grande diversidade florística, na qual se encontraram 29 espécies arbóreas, entre as quais uma rara e ameaçada de extinção – o *Podocarpus sellowii* – um pequeno pinheiro que ocorre em áreas alagadas e está ameaçado de extinção. Foi também registrada a existência de capivaras, micos-estrelas, macacos-pregos, várias espécies de aves e outros grupos de animais.

O mesmo documento ressalta a importância do parque como corredor de fauna, uma vez que o córrego do Guará deságua no Córrego Riacho Fundo, no Santuário de Vida Silvestre.

Hoje, devido à ausência de uma política efetiva do Poder Público em defesa da preservação ambiental, o parque se encontra coberto por diferentes formas de ocupação humana, acelerando-se o adensamento de barracos, segundo registrou o

Assessoria de Plenário
Nº 2155/04 em 15/12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

estudo das assessoras Ganem e Leal, anteriormente mencionado. O parque foi cercado, mas a cerca encontra-se praticamente destruída.

A omissão do Poder Público constitui incentivo ao processo contínuo de invasão e ocupação do parque e prejuízo inestimável aos recursos hídricos do Distrito Federal. Desmatamento, exploração de terra e cascalho, poluição hídrica, descontrole ambiental, essas são as mazelas que são incentivadas, quando as autoridades responsáveis permanecem paralisadas. Todas as diretrizes e ações legislativas pertinentes já foram elaboradas por esta Casa Legislativa. Resta a execução por parte do Poder Executivo.

Atendendo, pois, ao anseio da população do Guará, em nome da qualidade de vida das próximas gerações, reivindicamos ao Governo do Distrito Federal a efetiva implantação do Parque Ecológico do Guará e seu respectivo plano de manejo e gestão democrática, nos termos da legislação específica de preservação ambiental.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado Chico Vigilante

Partido dos Trabalhadores

| |
|-----------------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| <u>IND Nº 2147/04</u> |
| Fls. Nº <u>02</u> <u>mc</u> |